

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL


APOSTILA N. 25 AO CONTRATO N. 47/2000

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 426/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 13 (de 30-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-15 a jun.-16, com percentual de 12,21%, resultando no valor de R\$ 2.397,61 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) mensais, para vigorar a partir de 25-7-2016, conforme Contrato n. 47/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 93ª ZE, em Venâncio Aires-RS) e Termo Aditivo n. 13, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.


Desa/ Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.